



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 095/2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que apresente Projeto de Lei instituindo a gestão democrática na educação pública nas Unidades Educacionais do Município.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, que o Governo Federal sancionou a Lei 13.005/2014, a qual aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE,

Considerando que, o PNE determinou que os Municípios deveriam aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da referida Lei;

Considerando que, a norma federal foi publicada em 26 de junho de 2014, ou seja, há quase 04 (quatro) anos, sem que o Executivo cumprisse o dispositivo da Lei Federal.

Considerando que, o PNE tem por diretriz, a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade da educação, a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, a valorização dos profissionais da educação, dentre outras;

Considerando que, os entes federados que aprovaram as Leis disciplinando a gestão democrática da educação pública, prevendo que a nomeação dos diretores de escolas, deverá passar por critérios técnicos de mérito e desempenho, e, ainda, a participação da comunidade escolar, têm prioridades no repasse de transferências voluntárias da União na área da educação;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que apresente Projeto de Lei instituindo a gestão democrática da educação pública nas Unidades Educacionais do Município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de abril de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 333118 10/04/18 HORA: 10:54 FUNÇÃO:  SECRETÁRIO
---